



**Ofício N° 28/CMDCA/2024.**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**com cópia para Associação Religiosa Jesus Maria José**

**Assunto:** Repasse dos Recursos Captados pelo Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Iturama através do programa AI6% da CEMIG para a Entidade **Associação Religiosa Jesus Maria José inscrita no CNPJ: 62.103.619/0024-75.**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a quem possa interessar que o FUNDO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente recebeu os valores na conta corrente do FMDCA de Iturama, na data de 19/12/2023 : R\$600,00 , R\$ 475,00 , na data de 20/12/2023 o valor de R\$ 12.100,00 e o valor de R\$11.000,00 através de doações do Programa da CEMIG AI 6%. ( conforme extrato bancário em anexo), totalizando o valor de : **R\$24.175,00.**

Informamos que foi encaminhado o memorando nº239/2024 /FMDCA/CMDCA de 24 de março de 2024 para o Secretário e ordenador de despesas da pasta ao qual o Fundo o é vinculado para a viabilização do repasse para a entidade **dentro do prazo.**

Foi enviado o plano de Trabalho da Entidade juntamente com o projeto de Lei PARA AUTORIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL no mês de abril de 2024.

Informamos que FOI APROVADO O plano de trabalho no VALOR de R\$37.500.

Cumpre nos informar que houve ERRO DE SOMA DOS VALORES RECEBIDOS NA CONTA DO FUNDO, COMO TAMBEM NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INFORMADA.

Diante disso, será enviado o novo plano de trabalho da entidade ASSOCIAÇÃO JESUS MARIA JOSÉ com os valores corretos captados no FMDCA através do programa AI6% da Empresa CEMIG e seus funcionários.

A Entidade Associação Jesus Maria Jose ( beneficiada) foi notificada e foi REFEITO o PLANO DE TRABALHO NO VALOR CORRETO DO



---

**REPASSE DA CEMIG que é de :R\$ 24.175,00 – PROJETO REFORMA DA SALA DE ARTES.**

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ficha: 604

FONTE DE RECURSOS: 01.0500.000.0011(FUNDOS ESPECIAL).

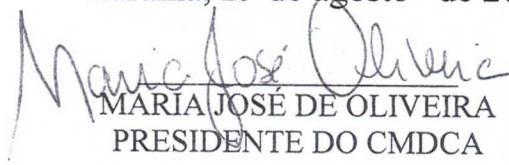
CONTA CORRENTE fundo Banco Brasil: Ag: 0853-2

Conta corrente: 28.757-1

Cumpre ainda informar que o C.M.D.C.A. está à disposição para quaisquer outras informações, ademais, os recursos repassado pela CEMIG via projeto AI6% encontra-se depositado na conta corrente do Fundo ( extrato em anexo).

Sem mais pra o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Iturama, 29 de agosto de 2024.



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CMDCA

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CMDCA / ITURAMA  
RESOLUÇÃO Nº 04/2023



## PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 14.877.317/0001-15

Nº OF  
Mj

**Memorando: 911/GAB/SMDS**

**SETOR DE CONVENIOS**

ITURAMA, 30 DE AGOSTO de 2024.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a documentação enviada pelo CMDCA para que seja firmado o Termo de Parceria ( MIROSC) para a efetivação do repasse do recurso do FMDCA provenientes de doação de Imposto de Renda devido conforme Termo de Parceria que foi firmado com a empresa CEMIG Geração e Transmissão de Energia Elétrica de Minas Gerais e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **Fundo Municipal dos Direitos da Criança da Criança e do Adolescente -CNPJ FIA 18.785.839/0001-48 firmado no mês de outubro de 2023 .**

O Programa AI 6% implantado na referida empresa que permite a escolha da Entidade que a arrecadação deverá ser destinada, conforme ofício DCP/SE- e ofício DCS/SE .A empresa conforme consta na cláusula 3<sup>a</sup> parágrafo único do referido Termo, indicou a entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ.**

Os valores a serem repassados conforme consta nos recibos serem repassados através de 01 depósito nos seguintes valores: **R\$11.000,00 referente a doação da empresa CEMIG TRANSMISSORA(recibo em anexo).**

O valor de **R\$13.175,00** realizado em três depósitos (R\$600,00) (R\$475,00) e (R\$12.100,00) são valores arrecadados através do Programa AI6% ( doações dos funcionários da CEMIG).Recibo em anexo).

O valor total recebidos na conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social é de **R\$24.175,00 ( vinte e quatro mil e cento e setenta e cinco mil reais).**

Solicitamos que seja providenciado a documentação necessária para o repasse para a entidade , sendo que o recurso já se encontra na conta corrente do Fundo.

**ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo**

**UNIDADE: 20 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

**SUB – UNIDADE: 01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

elemento de despesas: 3.3.50.43.00.00- subvenções sociais

sub elemento:43.03 subvenções para Entidades de Assistência Social

**FICHA: 604**

**fonte de Recursos: 01.0500.0000.0011 recursos (fundos especiais)FIA**

**Valor: R\$24.175,00**

**Conta corrente: banco Brasil 0853 -2 conta Corrente:28757-1**

*Marcia Regina Ferreira Fontoura Sousa*

MARCIA REGINA FERREIRA FONTOURA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## PLANO DE TRABALHO

Espaço reservado a PMI

Ano: 2024

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Nº da Subvenção: \_\_\_\_\_



### CONCEDENTE

1 – Razão Social: Prefeitura Municipal de Iturama MG

### I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE -MANTENEDORA

2 – CNPJ nº

a) IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE **MANTENEDORA**:

a) 62.103.619/0001-89

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ

### 3 – ENDEREÇO SEDE DA MANTENEDORA

Avenida Adolfo Pinheiro, 893 – 1º andar – Bairro de Santo Amaro

4 – CIDADE

São Paulo

5 – CEP

04733-100

6 – DDD/TELEFONE

(11) 5696-0200

7 - CONTA CORRENTE

4843-7

8 – BANCO

237

9 – AGÊNCIA

3392

10 – PÇ. DE PAGAMENTO

Vila Mariana

### 11 - RESPONSÁVEL LEGAL

Marisete Silva de Lima

12 – CPF:

575.441.401-30

13 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR

22.109.870-7 SSP/SP

14 - CARGO

Presidente

15 – DATA VENC. MANDATO

20/09/2026

### 16 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua Francisco Társia, 952, Franca/SP.

17 – CEP

14405-289

### 18 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

[social@cscjmj.com.br](mailto:social@cscjmj.com.br)

### 19 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE

Marli Carmen Simonetti

20 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR

165.6116 SSP/SC

21 – CPF:

531.447.400-04

22 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Av. Adolfo Pinheiro, 925

23 – BAIRRO

Santo Amaro

24 – CEP

04733-100

25 – CIDADE

São Paulo/SP

26 – CARGO

Diretora Tesoureira

27 - DATA VENC. MANDATO

20/09/2026

### 28 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

[social@cscjmj.com.br](mailto:social@cscjmj.com.br)

I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE –MANTIDA  UNIDADE QUE APlicará OS RECURSOS DA SUBVENÇÃO	2 – CNPJ nº  62.103.619/0024-75
b) IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE <u>MANTIDA</u> :  <b>CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA – CASA DA CRIANÇA</b>	
3 – ENDEREÇO SEDE DA MANTIDA  Rua Lauriston José de Oliveira, 180, São Miguel, Iturama/MG, CEP 38280-000 telefone: (34) 3411-2681	

## II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

**1 – TÍTULO DA PROPOSTA:** Transferência de Recursos da empresa Cemig para a Reforma na sala de artes, através de instalação de forros PVC para troca de telhado; instalação de divisórias na sala com 3 portas; instalação de grades de proteção nas salas e instalação de corrimão na piscina; aquisição de um criador de grama; aquisição de itens para o laboratório de informática: 01 HD SSD 240GB; uma impressora e um notebook.

A casa da criança desenvolve ATENDIMENTO através de programas e projetos sociais, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 11 anos de idade, como forma de Proteção Social Básica.

2 – FUND. LEGAL	3 – TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
Lei nº 13019/2014Lei nº 13204/2015	Repasso de recursos financeiros	2024

## 5 – OBJETIVOS

Proporcionar às crianças e aos adolescentes beneficiários, filhos de famílias de baixa renda, uma formação integral (social, intelectual, cultural e cristã), levando em consideração sua realidade sócio cultural, econômica e familiar, com o objetivo de integrá-los na sociedade como seres participativos e transformadores da sua própria realidade, suprindo suas necessidades e contribuindo para um bom desenvolvimento de suas aptidões, tornando-os verdadeiros cidadãos, conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Os objetivos específicos do projeto social, consiste em: Oferecer acompanhamento pedagógico, através de reforço escolar que visem o aperfeiçoamento do desenvolvimento intelectual; Despertar aos participantes do projeto o gosto pela leitura; Estimular a socialização e a convivência entre as crianças; Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares; Proporcionar à criança e ao adolescente um ambiente sadio e agradável, onde possam ter um convívio que os estimule a conhecerem os verdadeiros valores pessoais, ressaltando o Carisma do Instituto Jesus Maria José, que tem por objetivo "Preservar contra o mal"; Oferecer aos nossos assistidos cursos, projetos e oficinas educativas nas áreas de: artes (manuais, visuais, dança, música, teatro, etc.), higiene pessoal; esportes em geral, entre outros; Oferecer às crianças e adolescentes usuárias deste serviço, o acesso ao esporte (handebol, Vôlei e Natação) com o intuito de treiná-los nesta área além de proporcionar momentos de lazer, distração e socialização.

## 6 – JUSTIFICATIVA

Iturama é um município localizado no Triângulo Mineiro, região onde predomina a plantação de cana de açúcar e agricultura como forma de economia, o município recebe pessoas migrantes de diversos estados do país com a finalidade de ingressarem no mercado de trabalho, entretanto, devido à falta de qualificação profissional, dentre outros fatores, ocupam funções de baixa remuneração, fato este que condiciona o ingresso das mães no mercado de trabalho ficando as mesmas obrigadas a deixarem seus filhos sozinhos em casa no período inverso ao escolar, estando estes à mercê de riscos sociais. Vale ressaltar que o ingresso das mães no mercado de trabalho é uma realidade vivenciada não somente pela população migrante e diante deste contexto, considerando o período de formação humana, social e intelectual da faixa etária do nosso público alvo, se faz necessário à execução deste serviço, pois o mesmo vem de encontro com as necessidades destas famílias, propondo-se a atender crianças e adolescentes de 06 a 11 anos de idade, em regime de semi-internato.

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)



1 - META	2 - ETAPA /FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término
I	I	Reforma na sala de artes através de instalação de forros PVC para troca de telhado; instalação de divisórias na sala com 3 portas; instalação de grades de proteção nas salas e instalação de corrimão na piscina; aquisição de um cortador de grama; aquisição de itens para o laboratório de informática: 01 HD SSD 240GB; Uma impressora e um notebook.		R\$ 24.175,00	2024	2024
<b>10 - PESSOAS BENEFICIADAS</b>						
Conforme Regimento Interno da Instituição os usuários são crianças e adolescentes de 06 a 11 anos de idade, filhos de famílias de baixa renda, preferencialmente filhos de mães que estejam inseridas no mercado de trabalho, fato este que as impossibilita exercer os cuidados relativos à criança no período inverso ao escolar.						

### IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 24.175,00		Repasso Fundo Municipal de Assistencia Social
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 24.175,00		

### V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO1 -

#### CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	**	**	**	**	**	**
<hr/>						
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	**	**	**	**	**	R\$ 24.175,00